



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO  
DE 2018, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SUZANO**

Publicada no DEJT, em  
**21/05/2018.**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Suzano, conforme o Edital SCR nº 4/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 27/03/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo Juiz do Trabalho Richard Wilson Jamberg, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Suzano em 03/12/2012. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 6.052/1974.
- 1.2 Data da instalação: 23/08/1974
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: ausente.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Richard Wilson Jamberg	04/07/2016	Não

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EVERTON MARTINS DO PRADO	TJ	.	16/10/2015
FERNANDA DE LIMA PAULA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/08/2016
IVONE ASSAKO KIMURA	TJ	COPA	29/01/2007
KEITI LUZIA APPELT GOMES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	06/02/1998
LINCON MÁRIO GRIGOLETO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	04/07/2016
LOURIVAL ANTUNES DA SILVEIRA FILHO		OFICIAL JUSTIÇA	04/09/2017
MARCELLO YAMAMOTO PERON		ASSISTENTE DE DIRETOR	23/08/2013
MARCOS BATISTA DE HOLANDA		.	21/11/2016
MÍRIAN VIANA		ASSISTENTE	11/06/2012
RICARDO MARQUEZ SILVA		CALCULISTA	29/08/2011

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

#### SAP1

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	.	.	.	.	.	.
Una (rito ordinário)	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	.	.	.	.	.	.
Instrução	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	.	.	.	.	.	.
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	.	.	.	.	.	.
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	.	.	.	.	.	.
Instrução e julgamento	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	.	.	.	.	.	.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

Conciliação em execução	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	.	.	.	.	.	.
Conciliação em conhecimento	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde						

PJe

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	.	.	.	.	.	.
Una (rito ordinário)	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	8	8	8	8	.	10min
Instrução	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	2	2	2	2	.	10min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	2	2	2	2	12	.
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	4	4	4	4	.	10min
Instrução e julgamento	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	.	.	.	.	.	.
Conciliação em execução	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde	.	.	.	.	.	.
Conciliação em conhecimento	Manhã	.	.	.	.	.	.
	Tarde						

Observação: "Foram inseridas na planilha a quantidade e tipo de audiências atualmente agendadas, porém, em razão dos impactos produzidos pela "reforma trabalhista", após o dia 21/06/18 serão 5 audiências Una (rito sumaríssimo) e 7 audiências Una (rito ordinário). Após 01/07/18 serão 3 audiências de Instrução e, após 01/08/2018 serão 6 audiências Una (rito ordinário). Especificamente, em relação às audiências de Instrução, o ajuste decorre da pauta que vem represada desde o ano de 2016, quando houve alteração na gestão da Vara e foram incluídos em pauta todos os processos que estavam "conclusos para despacho", isto é, sem designação de audiência. Posteriormente, a depender da distribuição dos processos, pode haver outras alterações para adequação da pauta para uma melhor prestação jurisdicional" (informações prestadas pela secretaria da Vara do Trabalho).

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2018.

### SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª Vara do Trabalho de Suzano	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Unidade	Datas mais distantes das audiências futuras								
---------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Judiciária	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª Vara do Trabalho de Suzano	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª Vara do Trabalho de Suzano	-	-	0	-	-	0

## PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª Vara do Trabalho de Suzano	23/05/2018	21	1	31/07/2018	90	345	24/10/2018	175	263

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª Vara do Trabalho de Suzano	27/07/2018	86	12	25/05/2018	23	10	27/07/2018	86	149

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
1ª Vara do Trabalho de Suzano	-	-	0	16/05/2018	14	15

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	.	.	.	.	.
	Tarde	sim	sim	sim	sim	não
Juiz substituto	Manhã	.	.	.	.	.
	Tarde	.	.	.	.	.

Observação: "Em relação à frequência do Magistrado nas sextas-feiras", a secretaria da Vara do Trabalho informa "que o mesmo comparece sempre que necessário"

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
--------------------------	----------------------------	---	---



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SUZANO - 02a Vara	79	115	39	97
2	SUZANO - 01a Vara	113	199	22	99
Suzano - 01a Vara		113	199	22	99
Média do Foro		100	186	29	98
Média da 2ª Região		72	170	29	143

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.3.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SUZANO - 02a Vara	2488	385	48	10
2	SUZANO - 01a Vara	2226	464	96	10
Suzano - 01a Vara		2226	464	96	10
Média do Foro		2357	424,5	72	10
Média da 2ª Região		2850,6	572,6	167	39

Observação: Dados até 31.3.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

Suzano - 01a Vara	2017	1751	12	1763	2009	994	2547	3057
Suzano - 01a Vara	2018	261	2	263	401	874	834	2499
Média do Foro	2017	1747,5	11,5	1759	2003	893,5	2648	3202,5
Média do Foro	2018	259	4	263	382	786	885	2560
Média da 2ª Região	2017	2023,5	21,1	2044,6	2285,2	1284,0	2641,1	4111,8
Média da 2ª Região	2018	311	4	315	477	1122	660	3786

Observações: Dados até 31.3.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média	Movimento processual - fase de execução							Pendentes de Execução		Total
	Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório		
Suzano - 01a Vara	2017	779	506	1	0	2	36	2414	183	2597
Suzano - 01a Vara	2018	92	270	0	0	17	92	2174	107	2281
Média do Foro	2017	645	578,5	0,5	0,5	7,5	20	2089,5	92	2181,5
Média do Foro	2018	132	147,5	0	0	9	46	1957	53,5	2010,5
Média da 2ª Região	2017	481,7	242,7	4,3	3,1	81,0	133,2	1359,3	1030,1	2389,4
Média da 2ª Região	2018	130	39	0	0	18	40	1400	1044	2444

Observação: Dados até 31.3.2018.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	1832	-0,095



2017	1751	-0,044
------	------	--------

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2018.

Número do processo	Classe processual
1000051-67.2018.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000378-12.2018.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000380-79.2018.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000385-04.2018.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000974-35.2014.5.02.0491	Interdito Proibitório
1001034-03.2017.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001648-08.2017.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	534
	Aguardando encerramento da instrução	276
	Aguardando prolação de sentença	64
	Aguardando cumprimento de acordo	342
	Com sentença aguardando finalização na fase	1283
	<b>Subtotal</b>	<b>2499</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	199
	Liquidados aguardando finalização na fase	350
	No arquivo provisório	60
	<b>Subtotal</b>	<b>609</b>
Execução	Pendentes de execução	2174
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	107
	<b>Subtotal</b>	<b>2282</b>
<b>Total</b>		<b>5390</b>

Observação: Dados de 31.3.2018.

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2018
Embargos de Declaração	124
Exceções de incompetência	12
Antecipações de Tutela	264
Impugnações à Sentença de Liquidação	11
Embargos à Execução	53
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	4
Total	470
<i>Observação: Dados de 31.3.2018.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000373-51.2011.5.02.0491	01/11/2011	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
0000373-51.2011.5.02.0491	01/11/2011	
0000634-79.2012.5.02.0491	25/07/2012	LEONARDO ALIAGA BETTI
0000634-79.2012.5.02.0491	25/07/2012	
0021200-54.2009.5.02.0491	30/08/2012	RICHARD WILSON JAMBERG
0021200-54.2009.5.02.0491	30/08/2012	
1000531-21.2013.5.02.0491	26/07/2013	
1000158-87.2013.5.02.0491	30/08/2013	
1000115-53.2013.5.02.0491	02/09/2013	
1000533-88.2013.5.02.0491	02/09/2013	
0110800-91.2006.5.02.0491	24/09/2013	RICHARD WILSON JAMBERG
0110800-91.2006.5.02.0491	24/09/2013	
1000533-88.2013.5.02.0491	06/11/2013	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
1001070-84.2013.5.02.0491	21/11/2013	
1000771-10.2013.5.02.0491	22/11/2013	
1001070-84.2013.5.02.0491	22/11/2013	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1000974-69.2013.5.02.0491	25/11/2013	



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

1000115-53.2013.5.02.0491	29/11/2013	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
0162300-65.2007.5.02.0491	09/12/2013	RICHARD WILSON JAMBERG
0162300-65.2007.5.02.0491	09/12/2013	
1001074-24.2013.5.02.0491	09/01/2014	
1001074-24.2013.5.02.0491	09/01/2014	ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO
0000877-91.2010.5.02.0491	22/01/2014	RICHARD WILSON JAMBERG
0000877-91.2010.5.02.0491	22/01/2014	
1000974-69.2013.5.02.0491	12/02/2014	ROBERTO BENAVENTE CORDEIRO
1000966-92.2013.5.02.0491	28/02/2014	
1000966-92.2013.5.02.0491	17/04/2014	
1000966-92.2013.5.02.0491	18/04/2014	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1001744-62.2013.5.02.0491	25/04/2014	
1001744-62.2013.5.02.0491	25/04/2014	
1001744-62.2013.5.02.0491	25/04/2014	
1001744-62.2013.5.02.0491	28/04/2014	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1001456-17.2013.5.02.0491	19/05/2014	
1001456-17.2013.5.02.0491	20/05/2014	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1000146-39.2014.5.02.0491	11/06/2014	
1000146-39.2014.5.02.0491	12/06/2014	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1001853-76.2013.5.02.0491	16/06/2014	
1001842-47.2013.5.02.0491	27/06/2014	
1000097-95.2014.5.02.0491	23/09/2014	
1000373-29.2014.5.02.0491	28/10/2014	
1000343-91.2014.5.02.0491	28/10/2014	
1000344-76.2014.5.02.0491	28/10/2014	
1000482-43.2014.5.02.0491	11/11/2014	
1002084-06.2013.5.02.0491	17/11/2014	
1002084-06.2013.5.02.0491	17/11/2014	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1000138-96.2013.5.02.0491	24/11/2014	
0001402-73.2010.5.02.0491	02/12/2014	RICHARD WILSON JAMBERG
0001402-73.2010.5.02.0491	02/12/2014	
1001017-69.2014.5.02.0491	09/12/2014	
1001017-69.2014.5.02.0491	15/12/2014	APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER
1000070-15.2014.5.02.0491	12/01/2015	
1001738-55.2013.5.02.0491	19/01/2015	
1001573-08.2013.5.02.0491	02/02/2015	

## Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

0155800-80.2007.5.02.0491	11/02/2015	RICHARD WILSON JAMBERG
0155800-80.2007.5.02.0491	11/02/2015	
1000853-07.2014.5.02.0491	11/02/2015	
1000986-49.2014.5.02.0491	26/02/2015	
1001268-87.2014.5.02.0491	27/02/2015	
1001025-46.2014.5.02.0491	02/03/2015	
1001509-95.2013.5.02.0491	12/03/2015	
1001202-10.2014.5.02.0491	27/03/2015	
1001509-95.2013.5.02.0491	10/04/2015	
1000624-47.2014.5.02.0491	13/04/2015	
1000624-47.2014.5.02.0491	13/04/2015	
1000624-47.2014.5.02.0491	14/04/2015	
0061400-40.2008.5.02.0491	15/04/2015	RICHARD WILSON JAMBERG
0061400-40.2008.5.02.0491	15/04/2015	
0000006-61.2010.5.02.0491	23/04/2015	RICHARD WILSON JAMBERG
0000006-61.2010.5.02.0491	23/04/2015	
1001550-28.2014.5.02.0491	01/06/2015	
1001192-63.2014.5.02.0491	24/07/2015	
1000483-28.2014.5.02.0491	24/08/2015	
1001782-40.2014.5.02.0491	14/09/2015	
1001786-77.2014.5.02.0491	14/09/2015	
1001550-28.2014.5.02.0491	02/10/2015	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1001741-73.2014.5.02.0491	13/10/2015	
1000592-42.2014.5.02.0491	14/10/2015	
1000592-42.2014.5.02.0491	16/10/2015	
1000572-51.2014.5.02.0491	19/10/2015	
1000177-25.2015.5.02.0491	26/10/2015	
1001073-05.2014.5.02.0491	09/11/2015	
1000177-25.2015.5.02.0491	30/11/2015	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO
1001099-66.2015.5.02.0491	26/01/2016	
0149900-68.1997.5.02.0491	16/02/2016	RICHARD WILSON JAMBERG
0149900-68.1997.5.02.0491	16/02/2016	
1001623-63.2015.5.02.0491	19/02/2016	
1000174-70.2015.5.02.0491	26/02/2016	
1001501-50.2015.5.02.0491	29/02/2016	
0017800-37.2006.5.02.0491	06/05/2016	RICHARD WILSON JAMBERG



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

0017800-37.2006.5.02.0491	06/05/2016	
1001495-43.2015.5.02.0491	09/05/2016	
1001495-43.2015.5.02.0491	18/05/2016	JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES
1000092-39.2015.5.02.0491	20/05/2016	
1001373-98.2013.5.02.0491	17/06/2016	
1001861-19.2014.5.02.0491	24/06/2016	
1001726-70.2015.5.02.0491	01/07/2016	
1000344-42.2015.5.02.0491	04/07/2016	
1000494-23.2015.5.02.0491	04/07/2016	
1002169-21.2015.5.02.0491	18/07/2016	
1000868-73.2014.5.02.0491	18/07/2016	
1000979-23.2015.5.02.0491	19/07/2016	
1002169-21.2015.5.02.0491	01/08/2016	
1001884-28.2015.5.02.0491	02/08/2016	
1000168-34.2013.5.02.0491	03/08/2016	
1000653-63.2015.5.02.0491	04/08/2016	
1002066-14.2015.5.02.0491	05/08/2016	
1002099-04.2015.5.02.0491	05/08/2016	
1002098-19.2015.5.02.0491	05/08/2016	
1001732-77.2015.5.02.0491	12/08/2016	
1001373-98.2013.5.02.0491	19/08/2016	
1002136-31.2015.5.02.0491	26/08/2016	
1000973-16.2015.5.02.0491	26/08/2016	
1001901-64.2015.5.02.0491	26/08/2016	
1000574-84.2015.5.02.0491	29/08/2016	
1000225-47.2016.5.02.0491	05/09/2016	
0000320-07.2010.5.02.0491	26/09/2016	RICHARD WILSON JAMBERG
0000320-07.2010.5.02.0491	26/09/2016	
0001562-64.2011.5.02.0491	27/09/2016	RICHARD WILSON JAMBERG
0001562-64.2011.5.02.0491	27/09/2016	
1000415-10.2016.5.02.0491	01/11/2016	
1000841-22.2016.5.02.0491	16/11/2016	
1001710-19.2015.5.02.0491	21/11/2016	
1002262-81.2015.5.02.0491	10/01/2017	
1001089-22.2015.5.02.0491	06/02/2017	
1001089-22.2015.5.02.0491	08/02/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

1000815-24.2016.5.02.0491	20/02/2017	
1000133-69.2016.5.02.0491	21/02/2017	
1000468-88.2016.5.02.0491	01/03/2017	
1001032-67.2016.5.02.0491	02/03/2017	
1001541-95.2016.5.02.0491	10/03/2017	
1000290-42.2016.5.02.0491	17/03/2017	
1001897-27.2015.5.02.0491	31/03/2017	
1000274-88.2016.5.02.0491	10/04/2017	
1001368-08.2015.5.02.0491	10/04/2017	
1000118-66.2017.5.02.0491	02/05/2017	
1002291-34.2015.5.02.0491	20/07/2017	
0035000-52.2009.5.02.0491	21/11/2017	SOLANGE APARECIDA GALLO BISI
0035000-52.2009.5.02.0491	21/11/2017	
1002098-19.2015.5.02.0491	06/12/2017	
1000330-58.2015.5.02.0491	29/01/2018	
1000330-58.2015.5.02.0491	29/01/2018	
1001261-61.2015.5.02.0491	29/01/2018	
0000795-89.2012.5.02.0491	29/01/2018	
1001051-39.2017.5.02.0491	19/02/2018	
1001438-25.2015.5.02.0491	07/03/2018	
1001413-12.2015.5.02.0491	08/03/2018	
1000024-21.2017.5.02.0491	13/03/2018	
1001942-94.2016.5.02.0491	14/03/2018	
1001942-94.2016.5.02.0491	15/03/2018	IVI MARTINS CARON
1000740-48.2017.5.02.0491	19/03/2018	
1000740-48.2017.5.02.0491	20/03/2018	RICHARD WILSON JAMBERG
1001754-67.2017.5.02.0491	22/03/2018	
1001754-67.2017.5.02.0491	22/03/2018	RICHARD WILSON JAMBERG
1000286-68.2017.5.02.0491	23/03/2018	
1001199-50.2017.5.02.0491	23/03/2018	
1001201-20.2017.5.02.0491	23/03/2018	
1000286-68.2017.5.02.0491	23/03/2018	RICHARD WILSON JAMBERG
1001199-50.2017.5.02.0491	23/03/2018	RICHARD WILSON JAMBERG
1001201-20.2017.5.02.0491	23/03/2018	RICHARD WILSON JAMBERG
1000286-68.2017.5.02.0491	23/03/2018	



**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: e-Gestão)*

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	104	17
Cartas Precatórias recebidas	104	22
Cartas de Ordem recebidas	0	0

*Observação: Dados até 31.3.2018.*

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO***(fonte: SAP1/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 02/05/2018, constavam 06 (seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001483-85.2011.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2017
0001083-37.2012.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2018
0000886-82.2012.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2018
0001986-43.2010.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2018
0053700-72.1992.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2018
0166300-40.2009.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2018

*Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.*

**8. PRAZOS MÉDIOS**

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

**8.1 Fase de conhecimento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até		Suzano - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	95	70,47	67,75
	exceto Rito Sumaríssimo	179,29	147,71	166,1
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	115,45	94,27	92,97
	exceto Rito Sumaríssimo	274,58	242,26	257,64
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	121,05	107,47	98,93
	exceto Rito Sumaríssimo	276,74	261,88	268,75

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Suzano - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	134,37	125,87	123,56
exceto Rito Sumaríssimo	155,74	144,81	118,6

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Suzano - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1543,56	1493,61	716,29
Ente Público	1735,92	1669,38	1167,49

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Suzano - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	1534,5	1376,62	673,05
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1780,04	1722	1178,22
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	4179,48	3782,43	1339,56

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Suzano - 01a Vara	2017	2009	783	38,97%
Suzano - 01a Vara	2018	401	159	39,65%
Média do Foro	2017	2003	771	38,49%
Média do Foro	2018	382	152	39,79%
Média da 2ª Região	2017	2285,2	969,1	42,41%
Média da 2ª Região	2018	477	201	42,17%

Observação: Dados até 31.3.2018.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Suzano - 01a Vara	2017	1172	1751	2009	31,27%
Suzano - 01a Vara	2018	994	261	401	68,05%
Média do Foro	2017	1081	1747,5	2003	29,19%
Média do Foro	2018	893,5	259	382	66,85%
Média da 2ª Região	2017	1423,9	2023,5	2285,2	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1284,0	310,8	477,4	70,06%

Observação: Dados até 31.3.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Suzano - 01a Vara	2017	2121	779	506	82,55%
Suzano - 01a Vara	2018	2414	92	270	89,23%
Média do Foro	2017	2070,5	645	578,5	78,70%
Média do Foro	2018	2089,5	132	147,5	93,36%
Média da 2ª Região	2017	1177,8	481,7	242,7	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1359,3	130,1	38,9	97,39%

Observação: Dados até 31.3.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2018.

**10.1 Registro de carga de processos:** havia 20 (vinte) processos em carga, estando 11 (onze) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0145900-05.2009.5.02.0491	14/07/2017	14/08/2017
0114800-71.2005.5.02.0491	25/09/2017	25/10/2017
0001033-45.2011.5.02.0491	25/09/2017	25/10/2017
0017500-70.2009.5.02.0491	22/02/2018	27/02/2018
0182900-39.2009.5.02.0491	06/03/2018	12/03/2018
0001517-26.2012.5.02.0491	26/02/2018	20/03/2018
0014400-06.1992.5.02.0491	20/03/2018	26/03/2018
0151400-58.1986.5.02.0491	27/02/2018	05/04/2018
0031300-73.2006.5.02.0491	12/04/2018	17/04/2018



Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000238-05.2012.5.02.0491	20/04/2018	27/04/2018
0064700-15.2005.5.02.0491	26/04/2018	02/05/2018

## 11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST	7	4,67	4	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		99	3	0	0	0
CAROLINA TEIXEIRA CORSINI		49	1	0	0	0
DIEGO REIS MASSI		30,71	8	0	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			2	2	0	0
ELIANE DEMETRIO OZELAME		1,33	3	0	0	0
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	2,72	6,27	201	59	0	0
GIULIANO MOTTA		5	14	4	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES		9	3	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			2	2	0	0
JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES	46	34,8	8	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			2	2	0	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	55	37,5	11	8	1	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARÃES	34,85	6,07	191	106	0	0
RICHARD WILSON JAMBERG	6,79	14,84	1540	591	45	25
TALITA LUCI MENDES FALCÃO		4,67	11	6	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN			5	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO			0	0	3	0
IVI MARTINS CARON	18,2	31,72	88	50	31	1
MATEUS HASSEN JESUS			1	0	0	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	8	13,14	9	1	0	0
RICHARD WILSON JAMBERG	0,05	24,06	303	108	30	5

Observações: Dados até 31.3.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	12	5	17
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	0	3	3
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	166	0	50	0	0	1	217
GIULIANO MOTTA	11	0	2	0	0	0	13
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	3	0	3
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	10	4	14
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	10	4	14
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	17	0	5	0	0	1	23
RAFAEL VITOR DE MACEDO GUIMARÃES	120	0	25	0	0	0	145
RICHARD WILSON JAMBERG	1398	16	387	0	3	37	1841
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	11	0	3	0	0	2	16
VITOR PELLEGRINI VIVAN	13	0	2	0	0	0	15

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
IVI MARTINS CARON	122	0	17	0	0	0	139
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	2	4
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	3	0	4
RICHARD WILSON JAMBERG	275	2	48	0	1	2	328

Observação: Dados até 31.3.2018.

**12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS****12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	76	10/2015
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	6	03/2018
Alvarás pendentes de expedição	27	03/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	2	04/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	.
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	40	03/2018
Ofícios pendentes de expedição	14	03/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	2	04/2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	.
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	.
Processos aguardando o envio ao TRT	2	04/2018
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	.
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	.
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	.
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	15	04/2018
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	.
Outros serviços pendentes (especificar): Há 34 processos com certidões de habilitação de crédito em recuperação judicial ou falência a serem expedidas.		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	.
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	.
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	.



Outras decisões em execução pendentes	0	.
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O vencimento de prazo dos processos físicos está sendo realizado desde o dia 23/04/2018, mediante verificação física de cada processo com previsão de término em 04/05/2018		
Observações: Em relação às petições são: 26 de processos que estão nas Instâncias Superiores, a mais antiga do dia 21/10/15; 5 de processos que estão em carga, a mais antiga do dia 21/03/18; 45 já juntadas aos processos e aguardando despacho, a mais antiga do dia 09/03/18; 0 de petições a serem juntadas. Somando-se (26+5+45), a Vara possui, atualmente, 76 (setenta e seis) petições, sendo a mais antiga de 21/10/15.		

## 12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2018.

### 12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1962</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	575	30/07/2014 18:48
Aguardando audiência	551	13/02/2017 13:57
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	328	29/01/2016 15:45
Aguardando esclarecimentos periciais	7	07/04/2018 10:12
Aguardando final do sobrestamento	3	07/07/2017 11:12
Aguardando laudo pericial	10	10/01/2018 12:38
Aguardando término dos prazos	144	27/01/2018 01:34
Análise do Conhecimento	62	11/07/2017 10:00
Apreciar dependência	6	23/04/2018 12:15
Concluso ao magistrado	2	25/04/2018 12:38
Designar perícia	57	01/02/2018 14:36
InfoJud	1	13/03/2018 08:13
Minutar Decisão	19	15/03/2018 10:03
Minutar Despacho	1	02/05/2018 17:15
Minutar expediente da secretaria	13	15/03/2018 09:13
Minutar sentença	40	02/03/2018 13:50
Preparar ato de comunicação	45	03/04/2018 11:23
Recebimento de instância superior	5	02/05/2018 13:31
Remeter ao 2o Grau	41	28/02/2018 15:35
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	6	06/04/2018 22:52
RenaJud	1	19/04/2018 15:18
Triagem Inicial	40	11/04/2018 18:39
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	2	25/04/2018 20:46
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	2	26/04/2018 12:20
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	26/04/2018 11:54
<b>Liquidação</b>	<b>459</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	08/02/2018 09:52
Aguardando audiência - Liq	1	24/11/2017 08:38
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	9	08/01/2018 10:46
Aguardando esclarecimentos periciais	6	09/02/2018 09:23
Aguardando final do sobrestamento	10	15/03/2018 11:05
Aguardando laudo pericial	8	27/03/2018 11:53
Aguardando término dos prazos	187	10/02/2018 02:04
Análise de Liquidação	139	20/04/2017 09:51



Concluso ao magistrado - Liq	15	06/03/2018 15:44
InfoJud	1	23/04/2018 22:35
Minutar expediente da secretaria	34	06/03/2018 09:43
Preparar ato de comunicação	44	26/03/2018 09:44
Recebimento de instância superior	1	19/04/2018 12:14
<b>Execução</b>	<b>1284</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	242	16/09/2013 13:09
Aguardando apreciação pela instância superior	18	16/12/2016 17:26
Aguardando audiência - Exec	1	27/03/2018 10:10
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	59	17/06/2016 16:19
Aguardando esclarecimentos periciais	1	20/04/2018 09:49
Aguardando final do sobrestamento	122	16/11/2017 18:56
Aguardando término dos prazos	153	06/12/2017 01:27
Análise de Execução	325	26/04/2017 11:17
Cartório de registro de imóveis	5	19/02/2018 11:26
Concluso ao magistrado - Exec	71	12/01/2018 14:56
Iniciar Execução	1	02/05/2018 17:59
Minutar expediente da secretaria	29	01/02/2018 10:58
Preparar ato de comunicação	237	10/01/2018 15:16
Preparar comunicação	1	23/03/2018 12:43
Remeter ao 2o Grau	1	15/03/2018 09:45
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	2	19/02/2018 12:12
RenaJud	16	16/04/2018 10:07
<b>Arquivados</b>	<b>6794</b>	
Aguardando término dos prazos	1	31/10/2017 03:00
Arquivo definitivo	5449	22/06/2014 22:22
Arquivo provisório	179	21/01/2015 01:20
Cartas devolvidas	1163	21/11/2013 17:46
Desarquivar	2	06/03/2018 11:20
<b>Total geral</b>	<b>10499</b>	

## 12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	0
Processos com Petições Avulsas	1
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	0
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0
Processos com petições não apreciadas	46
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	170
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	3041

## 13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------



Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	257,9%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	117,94%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	93,05%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	598,53%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/03/18	

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(Fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.			

#### 15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

##### 15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.			

##### 15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.			

### 15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há processos físicos em fase de conhecimento.			

### 15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001293-0320165020048	Em 03/10/2017, Id 9537388, o processo foi incluído em pauta de instrução para o dia 10/05/2018. Em 23/10/2017, Id f6b6464, consta apresentação de laudo técnico pericial. <u>Último andamento:</u> Em 07/12/2017, Id 305ea1d, consta apresentação de esclarecimentos periciais.	Não há.
1001573-6620175020491	Em 02/05/2018, Id 0b13af4, o processo foi incluído em pauta de instrução para o dia 23/10/2018. <u>Último andamento:</u> Em 03/05/2018, Id e03b1ab, consta apresentação pela reclamada de quesitos.	Não há.
1000291-9020175020491	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 11/05/2018. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 16/04/2018, Id d64a33c, consta despacho para a reclamada manifestar-se quanto à petição formulada pela reclamante.	Não há.
1000769-9820175020491	Em 24/11/2017, Id e340c07, conforme ata de audiência, a instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/05/2018. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 03/05/2018, Id 1029317, consta despacho designando a audiência de	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	juízo para o dia 18/05/2018.	
1001553-7520175020491	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 11/05/2018. Consta o registro no sistema informatizado do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 26/04/2018, Id f987fdd, juntada de ata de audiência que encerrou a instrução processual e designou a audiência de julgamento para o dia 11/05/2018.	Não há.

### 15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001156-5520135020491	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 18/10/2013, Id 2217267. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios BACENJUD e RENAJUD foram regularmente utilizados. Os devedores não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 31/08/2017, Id bea51a6, consta certidão negativa de oficial de justiça quanto à determinação de penhora de veículos.	Providenciar o andamento no processo: Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000846-7820155020491	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 31/05/2017, Id fba20ad. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Em 30/10/2017, Id d80ac15, há despacho determinando a realização do convênio BACENJUD. Não consta a utilização dos convênios. A reclamada não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 08/02/2018, Id sd1cf7e, há petição da reclamante para a realização dos convênios.	Providenciar o andamento no processo: Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000002-6020175020491	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 28/06/2017, Id 64db362. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Não consta a utilização dos convênios. Os devedores não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 30/10/2017, Id 55c9f36, consta decisão autorizando a desconsideração da personalidade jurídica e determinando a utilização dos convênios.	Providenciar o andamento no processo: Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1000387-4220165020491	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 27/09/2017, Id bd5a390. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a	Providenciar o andamento no processo: Utilizar os convênios disponíveis regularmente.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>liquidação. Não consta a utilização dos convênios. A reclamada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 30/10/2017, Id b68ca3d, consta decisão autorizando a desconsideração da personalidade jurídica e determinando a utilização dos convênios.</p>	
1001703-6120145020491	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 31/01/2017, Id 9ff4288. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no registro do BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 07/05/2018, Id dabee62, consta despacho determinando a expedição de ofício à CNSEG, conforme requerido pelo reclamante.</p>	Não há.
0001460-4220115020491	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 15/12/2011, fl. 30. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 26/04/2018, fl. 116, consta notificação ao reclamante para indicar meios para os prosseguimento da execução.</p>	Não há.
0000378-3920125020491	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 15/05/2012, fl. 27. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 03/05/2018, fl. 105, consta notificação ao reclamante para indicar meios para o prosseguimento da execução.</p>	Não há.
0000589-7520125020491	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 03/07/2012, fl. 27. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p>	Não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 23/04/2018, fl. 96, consta notificação ao reclamante para indicar meios válidos que possibilitem a satisfação do crédito.</p>	
<p>0000013-8220125020491</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 30/05/2012, fl. 156. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 25/04/2018, fl. 240, consta notificação ao reclamante para indicar meios válidos para o prosseguimento da execução, no prazo de 5 dias.</p>	<p>Não há.</p>
<p>0000925-7920125020491</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 25/09/2012, fl. 39. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Não consta a utilização dos convênios. O devedor não foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 18/09/2017, fl. 114, consta expedição de edital de citação em nome da reclamada.</p>	<p>Providenciar o andamento no processo: Utilizar os convênios disponíveis regularmente. Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>0000366-2520125020491</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 30/05/2012, fl. 51. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados, exceto convênio INFOJUD. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 05/02/2018, fl. 128, consta notificação ao reclamante para indicar meios válidos para o prosseguimento da execução, no prazo de 5 dias.</p>	<p>Providenciar o andamento no processo.</p>
<p>0001356-1620125020491</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 20/04/2016, fl. 200. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 13/04/2018, fl. 256, juntada de certidão de chamado técnico (helpdesk) nº 299678 acerca de erro no sistema SISCONDJ.</p>	<p>Não há.</p>
<p>0001965-4220165020491</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/03/2013, fl. 71. No sistema</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Os devedores foram incluídos no BNDT. Em 13/01/2016, há penhora no resto dos autos 0350/2009. Em 29/09/2017, consta registro no sistema SAP do movimento: Processo Suspenso ou Sobrestado.</p> <p>Último andamento: Em 29/09/2017, fl. 121, consta despacho que determinou a suspensão do processo nos seguintes termos: "Suspenda-se o curso da execução e aguarde-se a disponibilização de valores" provenientes da execução nos autos do processo 0350/2009.</p>	
0001508-6420125020491	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 13/11/2012, fl. 47. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. O convênio BACENJUD foi utilizado. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 24/04/2018, fl. 152, consta notificação ao reclamante para indicar meios válidos para o prosseguimento da execução, no prazo de 5 dias.</p>	Não há.
0001428-0320125020491	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 24/10/2012, fl. 44. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação da ação. Os convênios foram regularmente utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios, com o devido registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 26/04/2018, fl. 131, consta determinação para nova realização do convênio BACENJUD, como requerido.</p>	Não há.

### 15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001819-6220175020491	<p>O despacho exarado em 20/04/2018, Id 4d0af53, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 09/05/2018, Id.</p>	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	f6fe70c, consta contrarrazões ao Recurso Ordinário.	
0114300-3420075020491	O despacho exarado em 15/03/2018, fl. 670, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 25/04/2018, fl. 681, há juntada pela reclamada de substabelecimento.	Registrar o movimento de recebimento ou não do agravo, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

### 15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Consoante relatado pelo Ilustríssimo Senhora de Secretaria, não há processos físicos arquivados provisoriamente.

### 15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000809-2220135020491	Sentença proferida em 19/11/2013, Id 2533810. Em 16/12/2013, Id 2882108, consta acordo noticiado pela 2ª reclamada. Em 05/01/2014, Id 2952135, consta despacho com a homologação de acordo noticiado pelo reclamante e 2ª reclamada. No sistema informatizado, observa-se que não foi registrado movimento: homologada a transação da ação. A execução teve prosseguimento em relação à condenação por danos morais. Em 28/04/2014, Id 4700498, consta despacho intimando a reclamante a apresentar cálculos no prazo de 10 dias, com renovação de prazo em 12/04/2015. Em 21/03/2017, Id 98b7e1c, consta despacho determinando, diante da inércia, o envio dos autos ao arquivo provisório. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 10/05/2017, nº do evento 29909112, os autos foram enviados ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e dar andamento ao processo.  Registrar o movimento "homologada a transação da ação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.  Na hipótese de ulterior arquivamento, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1001104-5920135020491	Sentença proferida em 24/03/2014, Id 4032417. Em 16/07/2014, Id 0d555ff, consta despacho intimando a reclamante a apresentar cálculos no prazo de 10 dias, com renovação de prazo em 18/01/2016. Em 31/01/2017, Id a40d13f, consta despacho determinando, diante da inércia, o envio dos autos ao arquivo provisório. Não consta a notificação de ambas as partes	Desarquivar os autos e dar andamento ao processo.  Na hipótese de ulterior arquivamento, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 01/02/2017, nº do evento 24827885, os autos foram enviados ao arquivo provisório.	artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1000127-9620155020491	Sentença proferida em 12/06/2015, Id 54cc79b. Em 20/10/2015, Id 4b3237d, consta despacho intimando as partes a apresentar cálculos no prazo de 10 dias. Em 18/01/2017, Id 1582880, consta despacho determinando, diante da inércia, o envio dos autos ao arquivo provisório. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 06/02/2017, nº do evento 25041510, os autos foram enviados ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e dar andamento ao processo.  Na hipótese de ulterior arquivamento, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1000861-8120145020491	Sentença proferida em 06/02/2015, Id 18fb61b. Em 08/01/2016, Id c2a4025, consta despacho intimando as partes a apresentar cálculos no prazo de 10 dias, com renovação de prazo em 14/04/2016, Id db97262. Em 18/01/2017, Id 0ce2a7c, consta despacho determinando, diante da inércia, o envio dos autos ao arquivo provisório. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 06/02/2017, nº do evento 25042078, os autos foram enviados ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e dar andamento ao processo.  Na hipótese de ulterior arquivamento, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1001420-0420155020491	Sentença proferida em 19/02/2016, Id 26efb93. Em 19/12/2016, Id 4990681, consta despacho intimando as partes a apresentar cálculos. Em 03/02/2017, Id 02ae0c4, há petição do reclamante para Execução Provisória de sentença. Em 17/03/2017, Id ae79473, consta despacho determinando, diante da inércia na apresentação dos cálculos, o envio dos autos ao arquivo provisório. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: Em 24/03/2017, Id fb02db4, juntada petição do reclamante para Execução Provisória de sentença.	Desarquivar os autos e dar andamento ao processo.  Na hipótese de ulterior arquivamento, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0114900-26.2005.5.02.0491	PREF. MUNIC. DE SUZANO	JANETE MARTINELLI GAMA	62.380,58	13/01/2014	31/01/2014



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

0056600-66.2008.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA	55.910,46	10/04/2014	08/05/2014
0093600-37.2007.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	LAIDE DE ALMEIDA COSTA CONCEIÇÃO	32.337,08	28/04/2014	26/05/2014
0057100-35.2008.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	SIDNEI JOSE OLIVEIRA	61.096,16	15/10/2014	25/11/2014
0137300-68.2004.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	MOACIR MOREIRA	30.914,15	28/10/2014	17/12/2014
0116200-57.2004.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	JULIANO IWABUTI	23.380,72	31/10/2014	18/12/2014
0071600-09.2008.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	ISRAEL DA SILVA	41.271,18	31/10/2014	18/12/2014
0035500-31.2003.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	BENEDITO SALADINO	30.629,66	31/10/2014	18/12/2014
0066500-73.2008.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	JOAO RIBEIRO DO CARMO	30.685,45	27/01/2015	25/03/2015
0037600-46.2009.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	ANGELO DE CASTRO FILHO (ESPOLIO)	193.475,48	15/04/2015	15/05/2015
0016600-58.2007.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	PRISCILA BATISTA DA SILVA	29.112,20	10/06/2015	22/06/2015
0000060-56.2012.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	ALFREDO GALDINO	267.020,39	19/06/2015	24/06/2015
0114900-94.2003.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	JORGE PEREIRA DA SILVA	29.621,38	07/08/2015	14/09/2015
0149900-19.2007.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	MARIA APARECIDA PIRES	32.928,13	28/08/2015	17/09/2015
0089500-39.2007.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	PEDRO LUIZ PISSOLITO	167.303,55	22/01/2016	26/02/2016
0027600-55.2007.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	RICARDO HERRERA FELIPE	121.499,72	11/03/2016	12/05/2016
0144200-67.2004.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	ERLY BUENO KUGA	30.928,63	29/03/2016	13/05/2016
0037900-08.2009.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	VANDERLEI FONSECA	30.968,59	29/04/2016	18/05/2016
0087000-63.2008.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	LUIS ALBERTO SOUZA	26.951,08	20/05/2016	06/06/2016
0152000-44.2007.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	ANGELO DE CASTRO FILHO	27.732,60	24/05/2016	14/06/2016
0000046-43.2010.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	JOAO BAPTISTA FERREIRA	30.407,29	20/06/2016	30/06/2016
0064300-59.2009.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARROS	317.977,02	21/02/2017	03/04/2017
0085600-24.2002.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	JOSE ANTERO DOS SANTOS	52.830,89	15/03/2017	19/04/2017
0014600-85.2007.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	JAQUELINE CRISTINA NUNES DA SILVA	54.074,99	15/03/2017	19/04/2017
0090200-83.2005.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	VALDIR ANTUNES BRANCO	47.522,91	15/03/2017	19/04/2017
0060100-19.2003.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	40.466,87	15/03/2017	19/04/2017
0103400-55.2008.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	JULIO CESAR ALVES DA COSTA	33.075,78	15/03/2017	19/04/2017
0050000-63.2007.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	CASSIA SANTANA DA SILVA	42.459,77	24/03/2017	19/04/2017
0172200-24.1997.5.02.0491	PREF. SUZANO	MUNIC.	DE	TEREZA GARIJO	36.965,92	29/03/2017	08/05/2017



0070900-96.2009.5.02.0491	PREF. MUNIC. DE SUZANO	LAERCIO DOS SANTOS	28.742,03	12/06/2017	27/06/2017
0087100-18.2008.5.02.0491	PREF. MUNIC. DE SUZANO	JOSE DA SILVA NASCIMENTO IRMAO	72.012,28	12/06/2017	27/06/2017
0057000-80.2008.5.02.0491	PREF. MUNIC. DE SUZANO	EDSON FERREIRA ALVES	30.160,20	12/06/2017	27/06/2017
0076100-21.2008.5.02.0491	PREF. MUNIC. DE SUZANO	VALTOMIRO ANTONIO RIBEIRO	30.776,30	12/06/2017	27/06/2017
0002062-67.2010.5.02.0491	PREF. MUNIC. DE SUZANO	REGINALDO TIMOTE DE ANDRADE	15.309,26	31/10/2017	23/01/2018
0010800-78.2009.5.02.0491	PREF. MUNIC. DE SUZANO	GENY PEREIRA DA SILVA	45.221,84	08/03/2018	17/04/2018
0106900-66.2007.5.02.0491	PREF. MUNIC. DE SUZANO	ELIZABETH MARQUES FIGUEIRA MUOIO	38.811,60	26/03/2018	19/04/2018
0048100-80.1986.5.02.0491	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SEIJI SATO	0,01	28/06/2002	28/06/2002
0174900-56.1986.5.02.0491	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	ANTONIO EDUARDO DE ANDRADE	0,01	21/03/2003	21/03/2003
0158400-12.1986.5.02.0491	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARCIA REGINA DA COSTA LOPES	0,01	04/06/2004	04/06/2004
0158300-57.1986.5.02.0491	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	NAIM ABDALA JUNIOR	0,01	27/06/2005	27/06/2005
0100600-26.1986.5.02.0491	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	RICARDO CORTES	0,01	28/10/2008	28/10/2008
0024200-68.1986.5.02.0491	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	JOSE DONIZETE ROSARIO	0,01	02/05/2006	02/05/2006
0023900-09.1986.5.02.0491	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SUELI TAPIGLIANI BAPTISTA PEREIRA	300.721,22	06/06/2016	17/06/2016

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

A Vara mostra-se organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos, mediante etiquetas de identificação visual, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório



extraído do SAP-1, em 02.05.2018, indicava a existência de 06 (seis) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

## **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

### **17.2.1. Processos físicos:**

O exame dos processos, realizado por amostragem, levou à constatação de que os dados alusivos à contagem e ao aprazamento dos serviços pendentes estão condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara, consignadas no item 12.1, da presente Ata de Correição.

Conforme relatado pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, não há processos físicos alocados no arquivo provisório.

### **17.2.2. Processos eletrônicos:**

A teor do item 12.2.2, da Ata, os dados extraídos dos agrupadores apontavam a existência de 01 processo com petição avulsa, 46 processos com petições não apreciadas, 170 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça e 3041 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência.

De outra parte, pelo exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, realizado em 04.05.2018, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Os referidos processos foram analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a fim de que fosse averiguada eventual morosidade na tramitação, sobrevindo as seguintes constatações:

#### **17.2.2.1 - Fase de conhecimento:**

a) Aguardando audiência (desde 13.02.2017)

- Processo nº 1000847-29.2016.5.02.0491- Conforme Ata de Audiência realizada em 26.09.2017, a audiência de instrução foi

redesignada para 07.05.2018, em virtude do quadro de crise de labirintite apresentado pelo autor.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 29.01.2016)

- Processo nº 1001632-25.2015.5.02.0491 (sub-caixa "2018/04") - A Ata de Audiência realizada em 27.01.2016 revela que houve homologação de acordo, contemplando o pagamento de R\$ 51.435,00, em 26 parcelas, sendo a última em 16.04.2018.

c) Aguardando final de sobrestamento (desde 07.07.2017)

- Processo nº 1001918-66.2016.5.02.0491 - Consoante Ata de Audiência de 05.07.2017, o Juízo procedeu à oitiva do autor e da ré, bem assim à inquirição de uma testemunha. Ato contínuo, encerrou a instrução processual, concedeu o prazo de 10 dias para razões finais e determinou o sobrestamento do feito, à luz da Portaria GP 42/2017, deste Eg. Regional, por se tratar de processo em que se discute a validade de dispensa em empresa estatal (art. 1.035, § 5º, do CPC/2015).

d) Análise de conhecimento (desde 11.07.2017)

- Processo nº 1000752-96.2016.5.02.0491 (sub-caixa "aguardando requisição ofício HP") - Consoante sentença de 01.06.2017, a ação foi julgada improcedente. Todavia, a primeira reclamada foi condenada ao pagamento de multa por litigância de má fé em favor do autor, no importe de R\$ 600,00, no prazo de 05 dias do trânsito em julgado. Prosseguindo, a primeira reclamada juntou o comprovante de pagamento da aludida multa em 12.06.2017. Assim, em 14.06.2017, o Juízo ordenou a expedição de alvará para levantamento do depósito efetuado pela primeira ré, sobrevindo a emissão do documento em 26.06.2017. O último andamento, de 05.03.2018, corresponde à juntada da certidão lavrada pela Serventia, indicativa da requisição dos honorários periciais junto ao sítio eletrônico deste Eg. Regional, tendo em vista a concessão de justiça gratuita ao autor.

#### **17.2.2.2 - Fase de liquidação:**

a) Aguardando audiência - Liq (desde 24.11.2017)

- Processo nº 1000967-72.2016.5.02.0491 - Em 10.11.2017, o



Juízo acolheu a arguição de vício de citação e decretou a nulidade dos atos processuais a partir da audiência realizada em 07.12.2016. De conseguinte, designou nova audiência una para o dia 16.05.2018. O último ato praticado, em 01.02.2018, corresponde à juntada da defesa e dos respectivos documentos, ainda gravados de sigilo.

b) Análise de liquidação (desde 20.04.2017)

- Processo nº 1000548-23.2014.5.02.0491 (sub-caixa "Aguardando requisição de hon Perito") - Após a prolação da sentença de liquidação, a ré juntou o comprovante de quitação da execução em 09.08.2016, sobrevindo o despacho liberatório de valores datado de 13.09.2016, com determinação de expedição de requisição de honorários. Expedidos o alvará e o ofício de transferência de valores (custas e INSS), sobreveio a certidão de 06.03.2017, indicativa da requisição dos honorários periciais. O último andamento, de 14.03.2017, corresponde à juntada do termo de retirada da CTPS pelo autor.

**17.2.2.3 - Fase de execução:**

a) Aguardando cumprimento de providência - execução (desde 16.09.2013)

- **Processo nº 1000058-35.2013.5.02.0491** (sub-caixa "Exec - Cerâmica Gytoku em Recup.Judicial") - Trata-se de execução de acordo contra empresa em recuperação judicial. Em 11.09.2013, o Juízo ordenou a expedição de certidão para habilitação de crédito perante o Juízo da Recuperação Judicial (04ª Vara Cível da Comarca de Suzano), bem assim que o autor fosse intimado para retirar a certidão em Secretaria, no prazo de 30 dias. Determinou-se, ainda, que, transcorrido o prazo de 180 dias, os autos fossem remetidos à conclusão para deliberações. A certidão para habilitação de crédito foi expedida em 12.09.2013 e encartada aos autos em 16.09.2013, sendo que o último andamento, de 16.09.2013, corresponde à intimação do autor para retirada da certidão.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 17.06.2016)

- Processo nº 1000539-61.2014.5.02.0491 (sub-caixa "2018/07") - Em audiência realizada em 16.06.2016, houve homologação de acordo, no importe de R\$ 70.000,00, em 25 parcelas, sendo a última para 16.07.2018.

c) Aguardando final de sobrestamento (desde 16.11.2017)

- Processo nº 1001250-32.2015.5.02.0491 - Trata-se de processo sobrestado com vistas à reunião das execuções que se processa em face da Santa Casa de Misericórdia de Suzano, conforme decisões proferidas no Processo nº 1000002-31.2015.5.02.0491, da 01ª Vara do Trabalho de Suzano e no Processo nº 0055400-12.1994.5.02.0492, da 02ª Vara do Trabalho de Suzano. Em 09.11.2017, foram juntadas as cópias das referidas decisões, bem assim do Ofício nº 15/2017, subscrito pelos Juízes das Unidades Judiciárias em referência, endereçado à Corregedoria Regional, solicitando a abertura de Pedido de Providências para reunião dos processos em fase de execução, nos termos do Provimento GP/CR nº 04/2017. O último andamento, de 16.11.2017, corresponde à elaboração da intimação dirigida às partes, para ciência do sobrestamento.

Por outro lado, o Pedido de Providências foi atuado sob nº 0000105-68.2018.5.02.0000 em 27.02.2018 e remetido ao Juízo Auxiliar em Execução, sendo certo que a Portaria CR nº 01/2018, retificada pela Portaria CR nº 02/2018, determinou a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, de todas as execuções que tramitam nas Varas do Trabalho deste Regional movidas em face da Santa Casa de Misericórdia de Suzano. O ato normativo em questão determina, ainda, que sejam observados os seguintes parâmetros: a suspensão das execuções limita-se aos processos cujas execuções se iniciaram até 16/02/2018; atuação no processo piloto nº 0055400-12.1994.5.02.0492; prazo de duração de seis meses, prorrogáveis; prosseguimento dos atos de constrição patrimonial nas demais execuções, por inexistir plano de liquidação de execuções.

d) Análise de Execução (desde 26.04.2017)

- **Processo nº 1000397-91.2013.5.02.0491** (sub-caixa "Prazo") - Após a citação do Município de Suzano, o Juízo determinou a expedição de requisição de pequeno valor, na forma do artigo 14, da Portaria GP nº 37/2010, conforme despacho de 02.02.2017. Em 14.02.2017, expediu-se ofício de requisição direta de pequeno valor, entregue ao executado por Oficial de Justiça em 21.02.2017. O último andamento, datado de 17.03.2017, corresponde à juntada de planilha de atualização de cálculos.

**17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:**



	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	21 dias
Una/Rito Ordinário	-	90 dias
Instrução		175 dias
Una/Rito Sumaríssimo	-	86 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 02.05.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

Os aprazamentos das *audiências iniciais* (21 dias), das *audiências unas de rito ordinário* (90 dias), bem assim das *audiências de instrução* (175 dias) amoldam-se aos parâmetros de produtividade e razoabilidade pelos quais preza esta Corregedoria Regional.

Contudo, o prazo de 86 dias para as *audiências unas de rito sumaríssimo* está acima do limite estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que determina a conclusão dos processos submetidos a tal rito no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado que, nos termos do item VI-b, da Ata de Correição Ordinária realizada em 23.05.2017, foi determinado o incremento do número de audiências em todas as suas modalidades, visando a redução dos aprazamentos, tendo em vista que se encontravam acima dos parâmetros estabelecidos pela CLT (no caso dos processos que tramitam sob o rito sumaríssimo) e das médias tidas por razoáveis por este Órgão Fiscalizador (Unas de Rito Ordinário e de Instrução).

Por outro lado, a teor dos dados aferidos na presente Correição Ordinária, já acima enfocados, depreende-se que houve redução nos aprazamentos das audiências em todas as suas modalidades, frente àqueles tabulados na última Correição Ordinária, tendo em vista que, à época, haviam atingido 182 dias para as *audiências unas de rito ordinário*, 219 dias para as *audiências de instrução* e 93 dias para as *audiências unas de rito*

*sumaríssimo,*

**17.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento:** Nos termos do item 2.2., da Ata, havia 15 (quinze) processos inseridos em pauta de conciliação em conhecimento, considerada a posição de 02.05.2018, sendo a audiência mais distante está designada para 16.05.2018. O exame dos referidos processos, efetivado em 07.05.2018, levou às seguintes constatações:

a) Processo nº 1000180-72.2018.5.02.0491 - Em 27.04.2018, o Juízo proferiu despacho de seguinte teor: *"Vislumbro a possibilidade conciliação, razão pela qual designo audiência de conciliação para o dia 11/05/2018 às 13:00 horas, retirando, por ora, o processo da pauta de audiência UNA-RS. Dispensando a reclamada de apresentação da defesa na audiência de conciliação. Se frustrada a tentativa de conciliação, o processo retornará a pauta de audiência UNA-RS. Intimem-se as partes com urgência."* (Trata-se de reclamatória proposta contra INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA, SUZAN COTTON INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, SUZANO INVESTIMENTO LTDA, SEIJI TSUZUKI).

b) Processos números 1000201-48.2018.5.02.0491, 1000202-33.2018.5.02.0491, 1000217-02.2018.5.02.0491, 1000220-54.2018.5.02.0491, 1000218-84.2018.5.02.0491, 1000234-38.2018.5.02.0491, 1000251-74.2018.5.02.0491, 1000267-28.2018.5.02.0491, 1000265-58.2018.5.02.0491, 1000264-73.2018.5.02.0491, 1000268-13.2018.5.02.0491 e 1000223-09.2018.5.02.0491- O Juízo vislumbrou a possibilidade de conciliação e, mediante despacho de 27.04.2018, proferido nos mesmos moldes acima enfocados (Processo nº 1000180-72.2018.5.02.0491), designou audiência de conciliação para o dia 11.05.2018, determinado que, por ora, os processos fossem retirado da pauta regular. Registrou-se, ainda, que os processos retornariam à pauta de audiências unas/unas de rito sumaríssimo, na hipótese de restarem infrutíferas as tentativa de conciliação. (Cuida-se de reclamatórias proposta contra os mesmos reclamados nominados no sub-item "a", supra)

c) Processos números 1000389-41.2018.5.02.0491 e 1000402-40.2018.5.02.0491 - Trata-se de processos autuados na classe "Homologação de Transação Extrajudicial".



**17.3.3 Processos "Sine Die":** A teor do item 3.4, da Ata, havia 07 (sete) processos na relação "sine die", considerada a posição de 02.05.2018. A consulta ao sistema informatizado realizada em 07.05.2018 aponta que os processos em referência não foram integralmente regularizados.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. DETERMINAÇÕES**

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 - Regularizar a situação dos 27 (vinte e sete) alvarás pendentes de expedição, à vista do informado no item 12.1, no sentido de que a pendência mais antiga remonta a março/2018, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas, no prazo de 10 (dez) dias.

19-2 - Adotar providências para que os demais serviços relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, à exceção dos casos urgentes ou dotados de prioridade legal, conferindo especial atenção às 45 petições já juntadas aos processos e aguardando despacho, na medida em que, consoante relatado no item 12.1, o expediente mais antigo refere-se a 09.03.2018.

19-3 - Proceder ao amplo reexame dos Processos números 1001632-25.2015.5.02.0491, 1000058-35.2013.5.02.0491, 1000397-91.2013.5.02.0491, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados (item 17.2.2).

19.4 - Deverá a Vara pesquisar cada um dos 06 (SEIS) "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas

à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.5 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução, Embargos à Arrematação e Exceções de Pré-executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata, conferindo especial atenção aos 264 (duzentos e sessenta e quatro) processos com Antecipações de Tutela pendentes.

19.6 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.7 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "*Sine Die*" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.8 - Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise, com especial atenção aos 170 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça e aos 3.041 processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência.

19.9 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados nos itens 15 e 19.3, desta Ata.

19.10 - À vista do constatado no item 17.3.2, relativamente aos Processos números

1000180-72.2018.5.02.0491,	1000201-
48.2018.5.02.0491,	1000202-33.2018.5.02.0491,
02.2018.5.02.0491,	1000220-54.2018.5.02.0491,
84.2018.5.02.0491,	1000234-38.2018.5.02.0491,
74.2018.5.02.0491,	1000267-28.2018.5.02.0491,
58.2018.5.02.0491,	1000264-73.2018.5.02.0491,
	1000268-



13.2018.5.02.0491 e 1000223-09.2018.5.02.0491, deverá o Juízo abster-se de utilizar equivocadamente a ferramenta "conc conhec", mantendo os feitos em pauta regular de audiência (una, de instrução ou julgamento), conforme o caso.

19.11 - Incrementar a pauta semanal das audiências unas de rito sumaríssimo, visando a redução do aprazamento, que se encontra acima do limite estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho para a conclusão dos processos submetidos a tal modalidade especial de tramitação

19.12 - À vista do constatado no item 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.13 - Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.14 - Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.15 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (seccprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.16 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 10 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a determinação 19.1 e no prazo de 30 dias, as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.15), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.9.

## 20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 - Comparecimento do (a) Magistrado (a) na Vara do

Trabalho, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

20.2 - Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 - Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia oito de maio de dois mil e dezoito, às 13h00min, com o Exmo Juiz Richard Wilson Jamberg, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora Jane Granzoto Torres da Silva e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos - Assessor de



Desembargador, Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário  
(Secretaria), em trânsito.



**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria

